



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

PORTARIA DE PESSOAL GM/MME Nº 232, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, nos arts. 5º e 7º do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, na Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, da Comissão de Ética Pública da Presidência da República, e o que consta do Processo nº 48300.001107/2023-11, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 439-P/GM/MME, de 12 de julho de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

I - com mandato até 2 de junho de 2025:

Titular: KAMILLA RAMALHO DA SILVA, que a presidirá; e

Suplente: EDUARDO JOSÉ FERNANDES PRATA;

.....

III - com mandato até 2 de junho de 2027:

Titular: MÁRCIA REGINA DE JESUS FIUZA; e

Suplente: GEVALTER DE FREITAS NEVES." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE SILVEIRA

Ministro de Estado de Minas e Energia



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Silveira de Oliveira**, **Ministro de Estado de Minas e Energia**, em 26/11/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0986291** e o código CRC **080185ED**.